



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL GP N. 15 DE 4 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e nos termos do art. 53, § 4º, II, "a", do Regimento Interno,

FAZ SABER às advogadas regularmente inscritas na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina que, no prazo de **5 (cinco) dias**, contado da data da publicação deste edital no Diário da Justiça eletrônico, poderão requerer inscrição para o preenchimento de 1 (um) cargo de **Desembargador Efetivo**, da categoria **Jurista**, do **Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**.

A vaga decorre do término do biênio do Desembargador Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho, previsto para 5 de agosto de 2026.

FAZ SABER, ainda, que a inscrição ficará restrita a mulheres, nos termos da Resolução TSE n. 23.746/2025 e do acórdão proferido nos autos da Lista Tríplice n. 600613-88.2025.6.00.0000.

FAZ SABER, por fim, que as inscrições deverão ser realizadas diretamente na Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Rubens Schulz
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 04/03/2026, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10416560** e o código CRC **4EE3A439**.